



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 17/ 2024**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis interessados em atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, estabelecendo-se os itens a seguir:

**Art.1º** - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) – será provida por professor efetivo na referência 40 K, conforme a Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

**Art.2º** - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art.3º** - O processo de Seleção compreenderá:

I- Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II- Defesa do Plano de Trabalho.

III- Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

#### **I – DA INSCRIÇÃO:**

**Artigo 4º-** As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 06 e 07 de junho de 2024.
- b) Horário: 8h às 17h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I.

**Parágrafo único:** Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato por e-mail ou telefone, o dia e horário da defesa do Plano de Trabalho junto à Banca Examinadora.

#### **II – DOS REQUISITOS**

**Artigo 5º-** São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

- I- Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com a Habilitação em Administração Escolar ou pós- Graduação em Gestão Escolar;
- II- Ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de Assis.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

## III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**Art.6º-** No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xérox do diploma (frente e verso) do curso Licenciatura em Pedagogia ou da Licenciatura pré-requisito para ingresso,
- c) Apresentar xérox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar (frente e verso), quando a pedagogia não tiver sido realizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 ou o candidato não possuir Licenciatura em Pedagogia, respectivamente;
- d) Entregar xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal.
- f) Plano de Trabalho com propostas de ações voltadas para a escola onde o professor pretender atuar.

## IV - DA AVALIAÇÃO:

**Art.7º-** O processo de seleção de docentes para o cargo/função de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2 011 e Resolução SME nº 22, de 27 de dezembro 2023, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/06/24	Expediente	Publicação do Edital	Site da SME e EMEIFs
06 a 07/06/24	8h às 17h	Inscrições	EMEIF de interesse
10/06/24	8h às 17h	Análise do Plano de Trabalho pela banca	EMEIF de interesse
11/06/24	8h às 17, conforme agendamento do diretor	Defesa do Plano de Trabalho	EMEIF de interesse
12/06/24	Até 12h	Envio do resultado para SME	EMEIF de interesse
	15h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF de interesse
13/06/24	16h	Atribuição	EMEIF de classificação
19/06/24	Expediente	Início de exercício	EMEIF de classificação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **V- DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Art.8º** - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

§1º - Serão critérios para desempate os dispostos no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis.

§2º - Não será classificado o candidato que não atingir pontuação mínima de 7,0.

## **VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art.9º**- A classificação será publicada em edital no dia **12/06/2024**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

## **VIII- DA ATRIBUIÇÃO:**

**Art.10**- A atribuição será no dia **13/06/2024**, às 16h, na Unidade Escolar de classificação.

**Parágrafo Único:** O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em **19/06/2024**.

Assis, 05 de junho de 2024.

**DENISE CALIXTO MARQUES**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação  
Decreto Municipal nº 9.412, de 23 de maio de 2024.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA**

<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>1</b>	EMEIF "Prof.ª Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"	<b>01</b>
<b>2</b>	EMEIF "Prof. Manoel Simões"	<b>01</b>
<b>3</b>	EMEIF "Prof.ª Maria Clélia de Oliveira Vallim"	<b>01</b>



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **ANEXO II**

**REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS**

Nome: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

DN: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ exercendo o cargo de: \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06, de 25/04/2011, declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o referido processo.

Telefone: \_\_\_\_\_

nº dependentes \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Diretor

.....

### **SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR**

Protocolo de Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(a) Assinatura responsável pela inscrição



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **ANEXO III**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição:</b>
<b>EMEIF:</b>	

### **ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>
<b>02- Contextualização entre o Plano apresentado e a:</b>
<b>a) Proposta Pedagógica da Escola:</b>
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
<b>03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:</b>
a) Gestão de pessoas:
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos:
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

Assinatura dos membros da banca:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

## ANEXO IV

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota	No	Nota	Nota	Total
			1	ta	3	4	
01	Apresentação	1,0					
02	Justificativa	2,0					
03	Contextualização	3,0					
04	Ações	2,0					
05	Avaliação	2,0					
		Total					

\*Calcular a média das 4 notas referentes a cada item, no total\*.

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO V

<b>NOME:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>EMEIF:</b>	

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora				
			Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Média
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0					
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0					
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5					
04	Concepção de avaliação	2,0					
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5					
		<b>Total</b>					

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.